



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
Praça 25 de Julho, 01, 02º andar, Centro, Rio do Sul/SC
CEP 89.160-164 - Caixa Postal 209 - Telefone: (47) 3531-6300
www.camarariosul.sc.gov.br



PORTARIA Nº 1482, DE 31 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-natalidade a Servidora Thayna Fiamoncini.

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO SUL, Estado de Santa Catarina, usando da competência estabelecida pela Portaria nº 820, de 2 de fevereiro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio-natalidade a servidora Thayna Fiamoncini, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo Área Administrativa da Câmara Municipal de Rio do Sul, correspondente ao valor de R\$ 1.209,94 (um mil e duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 254 da Lei Complementar nº 309, de 01 de dezembro de 2015 – Consolida a Legislação Municipal relativa ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, por ocasião do nascimento de sua filha, conforme Certidão de Nascimento 105262 01 55 2022 1 00142 090 0056350 53, da comarca e cartório de registro civil do município de Rio do Sul, onde encontra-se o assento de GABRIELA FIAMONCINI BASTOS. Processo Digital nº 1084/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ANDRADE BASTOS

Diretor Geral

[Assinado Digitalmente]

HELIANA DUARTE PRIM

Diretora Administrativa

[Assinado Digitalmente]

Portaria nº 1482/2021 – Folhas 1 de 1

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.it.gov.br/verifier-2.4/>